

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0455

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Organismo: Casa Pia de Lisboa, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Considerando o disposto conjugadamente no n.º 5 do art. 2.º e no art 4.º, dos Estatutos da CPL, IP, aprovados em anexo pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, compete à Direção Técnica do CED PM, exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, bem como coadjuvar o diretor executivo a gerir e orientar a atividade do referido CED PM, de acordo com as orientações do conselho diretivo; o qual, organicamente classifica-se como sendo de tipologia 2, em virtude de se encontrar vocacionado para a formação de dupla certificação, com enfoque na promoção e proteção do desenvolvimento integral dos educandos que frequentam esta resposta educativa e formativa, em conformidade com o Anexo I, dos Estatutos da CPL, IP.

Área de Actuação:

Remuneração: 1603,96

Suplemento Mensal: 204.70 EUR

Conteúdo Funcional: Compete à Direção Técnica do CED PM, exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, bem como coadjuvar o diretor executivo a gerir e orientar a atividade do referido CED PM, de acordo com as orientações do conselho diretivo.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Titularidade do grau académico de licenciatura na área das ciências sociais e humanas.

— De acordo com o Anexo à Ata n.º 1 do Júri, que se dá aqui por integralmente reproduzido, requer-se que o candidato demonstre possuir o seguinte perfil para o provimento do cargo a prover:

- a) Competência e aptidão técnica comprovada para análise, planeamento e organização;
- b) Capacidade de liderança, motivação e mobilização de equipas e projetos de trabalho;
- c) Visão estratégica orientada para os resultados de qualidade;
- d) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Perfil: e) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
f) Boas aptidões e capacidades de representação institucional;
g) Conhecimento dos conteúdos inerentes ao enquadramento legal da regulação das responsabilidades parentais, do sistema de proteção e do sistema de justiça juvenil;
h) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
i) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, especificamente no exercício de funções de direção e/ ou coordenação, em especial na área das crianças e jovens em risco e em perigo e promoção da respetiva autonomia.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública de selecção.

Composição do Júri:

- Presidente - Mestre Maria Teresa Pereira Coelho, Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique.
- 1.ª Vogal Efetiva - Lic.ª Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Diretora de Unidade da Unidade de Educação e Formação, do Departamento de Apoio à Coordenação, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.ª Vogal Efetivo – Lic.º. José Manuel Bento Vitorino, Director de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- 1.ª Vogal Suplente - Lic.ª Ana Mafalda Sardinha Freitas Caetano Nunes, Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de Nossa Senhora da Conceição.
- 1.º Vogal Suplente – Mestre Maria Isabel Arruda de Sá, Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento D. Nuno Álvares Pereira.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
CED de Pina Manique	1	Rua dos Jerónimos, n.º 5	Lisboa	1400210 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

N.º 7 do art. 2.º dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa, I.P, aprovados em anexo pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 25028/2024/2, de 11 de novembro

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://casapia.pt/casa-pia-de-lisboa/recursos-humanos-2/>

Formalização da Candidatura: 7.1 — Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em: http://www.casapia.pt/dirigentes_indice.html, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido à Sr.ª Presidente do Júri, donde constem necessariamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do cartão do cidadão, morada e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Indicação expressa do respetivo endereço de correio eletrónico, declarando expressamente que todas as comunicações referentes ao presente procedimento podem ser efetuadas para o mesmo.

7.2 — O requerimento antecedente deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae atualizado, datado e assinado à data de abertura do presente concurso;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência e da formação profissional detida;
- Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes.

7.3 — Os candidatos que desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — Ao abrigo do disposto no art. 61.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, os candidatos deverão submeter as respetivas candidaturas em formato digital e enviá-las obrigatoriamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: concurso.dirigentes@casapia.pt.

7.6 — Salvo motivo de justo impedimento, devidamente comprovado, as candidaturas que não observem o disposto no número anterior, consideram-se automaticamente não admitidas.

Contacto: concurso.dirigentes@casapia.pt

Data de Publicação 2024-11-11

Data Limite: 2024-11-25

Observações Gerais: — De acordo com o disposto conjugadamente no n.º 7 do art. 2.º dos Estatutos e no art. 20.º, n.º 2, do EPD, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados, mediante procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam, nomeadamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Ser titular do grau académico de licenciatura;
- c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- d) Ter 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
